



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SUMARÉ

FORO DE SUMARÉ

1ª VARA CÍVEL

Rua Antonio de Carvalho, nº 170, . - Vila Santana

CEP: 13170-901 - Sumare - SP

Telefone: (19) 3873-2999 - E-mail: sumare1cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1005837-94.2016.8.26.0604**  
 Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**  
 Requerente: **Multieixo Implementos Rodoviários Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gilberto Vasconcelos Pereira Neto**

**CONCLUSÃO:**

Em **17 de fevereiro de 2017**, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Dr. Gilberto Vasconcelos Pereira Neto.

A escr.,

Vistos.

1. Fls. 1353/1355. Defiro somente quanto às publicações. Anote-se o nome do patrono indicado no sistema informatizado.

2. Fls. 1474/1501. Defiro somente quanto às publicações. Anote-se o nome do patrono indicado no sistema informatizado.

3. Fls. 1504/1509. Defiro somente quanto às publicações. Anote-se o nome do patrono indicado no sistema informatizado.

4. Fls. 1515/1566. . Defiro somente quanto às publicações. Anote-se o nome do patrono indicado no sistema informatizado.

5. Fls. 1568/1588. . Defiro somente quanto às publicações. Anote-se o nome do patrono indicado no sistema informatizado.

6. Fls. 1589/1595. Sobre a prorrogação do prazo limite para o encerramento da recuperação judicial, manifeste-se o administrador judicial, indicando a viabilidade dessa prorrogação, bem como utilidade dela.

7. Fls. 1611/1620. Ciência ao Administrador Judicial. Anote-se o nome do patrono indicado no sistema informatizado.

8. Fls. 1621/1638. Defiro somente quanto às publicações. Anote-se o nome do patrono indicado no sistema informatizado.

Atente-se o subscritor que conforme já decidido às fls. 735/737, eventuais habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados deverão ser protocoladas (peticionamento físico) no balcão da 1º Ofício Cível de Sumaré, localizado à Rua Antonio de Carvalho, n. 170, CEP 13170-901, Vila Santana, Sumaré/SP, de segunda a sexta-feira, no horário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SUMARÉ

FORO DE SUMARÉ

1ª VARA CÍVEL

Rua Antonio de Carvalho, nº 170, . - Vila Santana

CEP: 13170-901 - Sumare - SP

Telefone: (19) 3873-2999 - E-mail: sumare1cv@tjstj.jus.br

de atendimento ao público; sendo que essas petições serão encaminhadas ao administrador judicial.

9. Fls. 1639/1662. Ciência ao Administrador Judicial. Anote-se os nomes dos patronos indicados no sistema informatizado.

10. Fls. 1663/1674. Ciência ao Administrador Judicial. Anote-se os nomes dos patronos indicados no sistema informatizado.

11. Fls. 1677/1688. Defiro somente quanto às publicações. Anote-se o nome do patrono indicado no sistema informatizado.

12. Fls. 1689/1702. Defiro somente quanto às publicações. Anote-se o nome do patrono indicado no sistema informatizado.

13. Fls. 1689/1702, 1703/1712 e 1714/1745. Defiro somente quanto às publicações. Anote-se o nome dos patronos indicados no sistema informatizado.

Atente-se o subscritor que conforme já decidido às fls. 735/737, eventuais habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados deverão ser protocoladas (peticionamento físico) no balcão da 1º Ofício Cível de Sumaré, localizado à Rua Antonio de Carvalho, n. 170, CEP 13170-901, Vila Santana, Sumaré/SP, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público; sendo que essas petições serão encaminhadas ao administrador judicial.

14. Fls. 1746/1772. Defiro somente quanto às publicações. Anote-se o nome do patrono indicado no sistema informatizado.

Atente-se o subscritor que conforme já decidido às fls. 735/737, eventuais habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados deverão ser protocoladas (peticionamento físico) no balcão da 1º Ofício Cível de Sumaré, localizado à Rua Antonio de Carvalho, n. 170, CEP 13170-901, Vila Santana, Sumaré/SP, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público; sendo que essas petições serão encaminhadas ao administrador judicial.

15. Fls. 1173/1777. Defiro somente quanto às publicações. Anote-se o nome do patrono indicado no sistema informatizado.

16. Fls. 1779/1800. Defiro somente quanto às publicações. Anote-se o nome do patrono indicado no sistema informatizado.

Atente-se o subscritor que conforme já decidido às fls. 735/737, eventuais habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados deverão ser protocoladas (peticionamento físico) no balcão da 1º Ofício Cível de Sumaré, localizado à Rua Antonio de Carvalho, n. 170, CEP 13170-901, Vila Santana, Sumaré/SP, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público; sendo que essas petições serão encaminhadas ao administrador judicial.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SUMARÉ

FORO DE SUMARÉ

1ª VARA CÍVEL

Rua Antonio de Carvalho, nº 170, . - Vila Santana

CEP: 13170-901 - Sumare - SP

Telefone: (19) 3873-2999 - E-mail: sumare1cv@tjsp.jus.br

17. Fls. 1803/1816. Defiro somente quanto às publicações. Anote-se o nomes dos patronos indicados no sistema informatizado.

Atente-se o subscritor que conforme já deciso às fls. 735/737, eventuais habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados deverão ser protocoladas (peticionamento físico) no balcão da 1º Ofício Cível de Sumaré, localizado à Rua Antonio de Carvalho, n. 170, CEP 13170-901, Vila Santana, Sumaré/SP, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público; sendo que essas petições serão encaminhadas ao administrador judicial.

18. Fls. 1817/1818. Defiro somente quanto às publicações. Anote-se o nome do patrono indicado no sistema informatizado.

19. Fls. 1819/1830. Defiro somente quanto às publicações. Anote-se o nome do patrono indicado no sistema informatizado.

20. Fls. 1831/1845. Defiro somente quanto às publicações. Anote-se o nomes dos patronos indicados no sistema informatizado.

21. Fls. 1846/1854. Ciência ao Administrador Judicial. Anote-se os nomes dos patronos indicados no sistema informatizado.

22. Fls. 1855/1910 e 1995/1997. Defiro somente quanto às publicações. Anote-se o nomes dos patronos indicados no sistema informatizado.

Atente-se o subscritor que conforme já deciso às fls. 735/737, eventuais habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados deverão ser protocoladas (peticionamento físico) no balcão da 1º Ofício Cível de Sumaré, localizado à Rua Antonio de Carvalho, n. 170, CEP 13170-901, Vila Santana, Sumaré/SP, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público; sendo que essas petições serão encaminhadas ao administrador judicial.

23. Fls. 1911/1915. Defiro somente quanto às publicações. Anote-se o nomes dos patronos indicados no sistema informatizado.

Atente-se o subscritor que conforme já deciso às fls. 735/737, eventuais habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados deverão ser protocoladas (peticionamento físico) no balcão da 1º Ofício Cível de Sumaré, localizado à Rua Antonio de Carvalho, n. 170, CEP 13170-901, Vila Santana, Sumaré/SP, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público; sendo que essas petições serão encaminhadas ao administrador judicial.

24. Fls. 1916/1921. Ciência ao Administrador Judicial. Anote-se o nome do patrono indicado no sistema informatizado.

25. Fls. 1923/1956. Defiro somente quanto às publicações. Anote-se o nome do



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SUMARÉ

FORO DE SUMARÉ

1ª VARA CÍVEL

Rua Antonio de Carvalho, nº 170, . - Vila Santana

CEP: 13170-901 - Sumare - SP

Telefone: (19) 3873-2999 - E-mail: sumare1cv@tjsp.jus.br

patrono indicado no sistema informatizado.

Atente-se o subscritor que conforme já decidido às fls. 735/737, eventuais habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados deverão ser protocoladas (peticionamento físico) no balcão da 1º Ofício Cível de Sumaré, localizado à Rua Antonio de Carvalho, n. 170, CEP 13170-901, Vila Santana, Sumaré/SP, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público; sendo que essas petições serão encaminhadas ao administrador judicial.

26. Fls. 1962/1964. Defiro somente quanto às publicações. Anote-se o nome do patrono indicado no sistema informatizado.

27. Fls. 1962/1697. Defiro somente quanto às publicações. Anote-se o nome do patrono indicado no sistema informatizado.

28. Fls. 1974/1984. Defiro somente quanto às publicações. Anote-se o nome do patrono indicado no sistema informatizado.

Atente-se o subscritor que conforme já decidido às fls. 735/737, eventuais habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados deverão ser protocoladas (peticionamento físico) no balcão da 1º Ofício Cível de Sumaré, localizado à Rua Antonio de Carvalho, n. 170, CEP 13170-901, Vila Santana, Sumaré/SP, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público; sendo que essas petições serão encaminhadas ao administrador judicial.

29. Fls. 1993/1994. Defiro somente quanto às publicações. Anote-se o nome do patrono indicado no sistema informatizado.

30. Fls. 1998/2009. Defiro somente quanto às publicações. Anote-se o nome do patrono indicado no sistema informatizado.

31. Fls. 1987/1992, 2010/2018 e 2020/2024. Defiro o levantamento conforme o valor incontroverso apresentado à fl. 2022. Pela tabela é possível verificar o valor controvertido da parcela do objeto do contrato que se encontra em discussão nestes autos, com pendência de julgamento no agravo de instrumento interposto.

A CEF tinha o dever de depositar judicialmente o valor integral do que recebeu. Se existem valores menores depositados foi por ter a CEF descumprido determinação judicial.

Como ainda não se sabe o valor exato depositado, aguarde-se demonstração futura por novos extratos.

Ressalto também que a CEF apresentou cálculo obtuso, sem indicar expressamente quais foram os erros dos cálculos apresentados pela recuperanda. Esta por sua vez, apresentou os cálculos conforme determinação judicial anterior.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE SUMARÉ  
FORO DE SUMARÉ  
1ª VARA CÍVEL  
Rua Antonio de Carvalho, nº 170, . - Vila Santana  
CEP: 13170-901 - Sumare - SP  
Telefone: (19) 3873-2999 - E-mail: sumare1cv@tjsp.jus.br

Se a recuperanda entende que houve prática de crime ou alguma ilegalidade, pode pedir a apuração diretamente ao Ministério Público, bem como informar no agravo de instrumento em tramitação.

32. Fls. 2026/2027. Manifeste-se o administrador judicial sobre a natureza do crédito, conforme solicitado. Com a resposta, informe-se o Juízo oficiante.

Int.

Sumare, 17 de fevereiro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**